



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

053/2023-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

06/09/2023

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Formalizar a constituição da Subcomissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho (SUBCad) dos servidores lotados na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, referente ao período avaliativo do **ciclo 2023/2024**, em atendimento ao disposto no Decreto nº 7133, de 19 de março de 2010.

2.0 – COMISSÃO

Membros Titulares

Nome	Matrícula	Cargo
Mônica Vieira	1287096	Analista de Gestão em Saúde
Geandro Ferreira Pinheiro	1556573	Analista de Gestão em Saúde
Pedro Henrique de Castilho	0464037	Tecnologista em Saúde Pública

Membro Suplente

Nome	Matrícula	Cargo
Ingrid Davilla Freire Pereira	2238494	Tecnologista em Saúde Pública

3.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação em Boletim de Serviço até o início da próxima SUBCAD.

Anamaria D'Andrea Corbo

Diretora

EPSJV/FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

06/09/2023